



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0031/2018, de 16 de março de 2018

Dispõe sobre designação de Comissão de Estudos Preliminares para a Contratação dos serviços de administração de estacionamento

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Instrução Normativa nº 5, de 25.05.2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Estudos Preliminares para a Contratação dos serviços de administração de estacionamento, que tem por objetivo estudar a concessão de uso, não onerosa, para instalação e funcionamento de estacionamento externo, exclusivo, do IFSP – Câmpus Bragança Paulista.

- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi
- Inês Alves Moreira
- Orlando Leonardo Berenguel
- Vitor Garcia

Art. 2º - Cabe a esta comissão a elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Risco. Os estudos preliminares incluem o levantamento do mercado; requisitos da contratação; estimativa de preços; parcelamento ou não da solução; resultados pretendidos; IMR- Instrumento de medição de Resultados: conhecer o Instrumento de Medição de Resultado (IMR); etc. A responsabilidade pelo Gerenciamento de Riscos inclui a elaboração de documento para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos.

Art. 3º - Se necessário, para fiscalização dos serviços contratados, indico os servidores Orlando Leonardo Berenguel e Vitor Garcia.

Art. 4º - Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 31.12.2018.



JOÃO ROBERTO MORO